



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.357

Denomina “**Rua MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**” a Rua 5 da Vila Nova República.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de maio de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**” a Rua 5 da Vila Nova República, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de maio de dois mil e vinte e quatro (07/05/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



